



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de uniforme para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino - Adesão a Ata de Registro de Preço originária do Pregão Eletrônico N° 007/2024 do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição se faz necessária para distribuição do uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação, mediante o princípio do direito à igualdade.

A Adesão a Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico N° 007/2024, realizada pelo CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE-CODEVAR, foi feita, tendo em vista que a proposta é mais vantajosa para a Administração. O objeto já passou por todo o trâmite licitatório, permitindo assim a economia de tempo e possibilidade e redirecionamento de recursos que antes seriam gastos com a parte formal do pregão.

1.2 - Comparativos de preços

Descrição	Ata	Banco de preços
CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA.	R\$ 27,25	R\$ 29,23
CAMISETA ESCOLAR REGATA.	R\$ 27,00	R\$ 29,00
CAMISETA ESCOLAR MANGALONGA.	R\$ 27,50	R\$ 27,98
BERMUDA ESCOLAR MASCULINA.	R\$ 35,00	R\$ 36,27
SHORT SAIA.	R\$ 35,00	R\$ 37,97
CALÇA ESCOLAR HELANCA.	R\$ 48,45	R\$ 60,65
JAQUETA INVERNO.	R\$ 75,00	R\$ 91,00
CALÇA INVERNO.	R\$ 49,00	R\$ 58,20
TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO.	R\$ 95,00	R\$ 96,31

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A aquisição do item descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Descrição do objeto e quantitativo.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

EDUCAÇÃO INFANTIL

LOTE 01 - UNIFORMES

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	160	UNID.	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA.	METAH	R\$ 27,25	R\$ 4.360,00
2	110	UNID.	CAMISETA ESCOLAR REGATA.	METAH	R\$ 27,00	R\$ 2.970,00
3	110	UNID.	CAMISETA ESCOLAR MANGALONGA.	METAH	R\$ 27,50	R\$ 3.025,00
4	60	UNID.	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA.	METAH	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
6	50	UNID.	SHORT SAIA.	METAH	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
8	110	UNID.	CALÇA ESCOLAR HELANCA.	METAH	R\$ 48,45	R\$ 5.329,50
9	110	UNID.	JAQUETA INVERNO.	METAH	R\$ 75,00	R\$ 8.250,00
10	110	UNID.	CALÇA INVERNO.	METAH	R\$ 49,00	R\$ 5.390,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:						R\$ 33.174,50

LOTE 02 - TÊNIS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
12	220	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO.	NKS CALÇADOS	R\$ 95,00	R\$ 20.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02:						R\$ 20.900,00

Total : R\$ 54.074,50

ENSINO FUNDAMENTAL

LOTE 01 - UNIFORMES

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	260	UNID.	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA.	METAH	R\$ 27,25	R\$ 7.085,00
2	210	UNID.	CAMISETA ESCOLAR REGATA.	METAH	R\$ 27,00	R\$ 5.670,00
3	210	UNID.	CAMISETA ESCOLAR MANGALONGA.	METAH	R\$ 27,50	R\$ 5.775,00



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35) 3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

4	109	UNID.	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA.	METAH	R\$ 35,00	R\$ 3.815,00
6	98	UNID.	SHORT SAIA.	METAH	R\$ 35,00	R\$ 3.430,00
8	210	UNID.	CALÇA ESCOLAR HELANCA.	METAH	R\$ 48,45	R\$ 10.174,50
9	210	UNID.	JAQUETA INVERNO.	METAH	R\$ 75,00	R\$ 15.750,00
10	210	UNID.	CALÇA INVERNO.	METAH	R\$ 49,00	R\$ 10.290,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:						R\$ 61.989,50

LOTE 02 - TÊNIS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIPÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
12	420	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO.	NKS CALÇADOS	R\$ 95,00	R\$ 39.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02:						R\$ 39.900,00

Valor total: R\$ 101.889,50

Numeração dos uniformes

Numeração dos tênis

ITEM	QTDADE	Nº 20	Nº 21	Nº 22	Nº 23	Nº 24	Nº 25	Nº 26	Nº 27	Nº 28	Nº 29	Nº 30	Nº 31	Nº 32	Nº 33	Nº 34	Nº 35	Nº 36	Nº 37	Nº 38
12	640	02	-	10	28	18	38	28	38	56	52	90	54	44	68	36	22	22	08	06

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa de preços para comparação dos valores dos itens registrado em ata foi realizada através de pesquisa de mercado em banco de dados de preços, www.licitardigital.com.br. Planilha de preços anexo.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, mediante necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2025, uma vez que o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Educação está em fase de elaboração e publicação.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

13- GARANTIA

13.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

14- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

14.1- Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2025.

14.2- Endereço da entrega se dará no Município de Marmelópolis, Rua Dalmo Wilson Ribeiro, nº 160, São José - CEP-37.516-000

14.3- O prazo de entrega será em até 15 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 16h.

14.4 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

15- NECESSIDADES DE AMOSTRA

15.1- Não necessita de amostras

Marmelópolis, 04 de abril de Março de 2025.

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Secretaria Municipal de Educação